

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA



Documento Assinado em 31/12/2018 por RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 Acesse em: <https://sistema.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx> Código do documento: d305e2b1-312e-4bc2-a020-0953d1908868

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>921.101,06</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>921.101,06</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 CONTADOR  
 CRC-PE 023.104/O-6

GENIVALDO DE SOUSA SILVA  
 PRESIDENTE  
 304.949.234-15

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**



Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.078.000,00	1.103.000,00	921.065,71	921.065,71	921.065,71	181.934,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.000,00	868.000,00	730.975,76	730.975,76	730.975,76	137.024,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00	235.000,00	190.089,95	190.089,95	190.089,95	44.910,05
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	25.000,00	35,35	35,35	35,35	24.964,65
INVESTIMENTOS	50.000,00	25.000,00	35,35	35,35	35,35	24.964,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>206.998,94</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>206.998,94</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>921.101,06</b>	<b>206.998,94</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 CONTADOR  
 CRC-PE 023.104/O-6

GENIVALDO DE SOUSA SILVA  
 PRESIDENTE  
 304.949.234-15

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	40.000,00	18.688,92	18.688,92	18.688,92	21.311,08
DESpesas CORRENTES	40.000,00	40.000,00	18.688,92	18.688,92	18.688,92	21.311,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	18.688,92	18.688,92	18.688,92	21.311,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2018 por RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/pe/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:d305e2b1-312e-4bc2-a020-0953d1908868

RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
 CONTADOR  
 CRC-PE 023.104/O-6

GENIVALDO DE SOUSA SILVA  
 PRESIDENTE  
 304.949.234-15

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

**INGAZEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

R LIBERATO P DE MORAES, S/N, CENTRO, INGAZEIRA-PE

CNPJ: 11.476.207/0001-53

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII**

*(Item 3, Anexo V, da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018)*

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada. Ele representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentárias, sob as rubricas próprias, tôdas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas<sup>1</sup>

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

<sup>1</sup> M.C.A.S.P. - Resolução nº 21

RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
CONTADOR  
CRC-PE 023.104/O-6

GENIVALDO DE SOUSA SILVA  
PRESIDENTE  
304.949.234-15

Documento Assinado Digitalmente por: GENIVALDO DE SOUSA SILVA, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 4305e2b15312e4bc2a0200953d1998868

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

## 2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.<sup>1</sup>

### 2.1 Despesas Corrente

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.<sup>2</sup>

#### 2.1.1 Despesa Corrente - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da despesa corrente na tabela a seguir.

Tabela 1. Despesa Corrente – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e encargos sociais	868.000,00	730.975,76	84,21%
Outras despesas correntes	235.000,00	190.089,95	80,89%
<b>Total</b>	<b>1.103.000,00</b>	<b>921.101,06</b>	<b>83,51%</b>

<sup>1</sup> MCASP – 8ª edição, pg.67

<sup>2</sup> \_\_\_\_ pg.72

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: GENIVALDO DE SOUSA SILVA, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d305e2b1-312e-4bc2-a020-0953d1908868

## 2.2 Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de bem de capital.<sup>1</sup>

### 2.2.1 Despesa de Capital - Execução

Traz o Balanço Orçamentário, a despesa de capital empenhada ante a dotação atualizada. Observa-se o percentual de execução pormenorizado da Despesa de Capital na tabela a seguir.

Tabela 2. Despesa de Capital – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Investimentos	25.000,00	35,35	0,14%

<sup>1</sup> \_\_\_\_ pg.72

**CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por GENIVALDO DE SOUSA SILVA, RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Acesse em: [https://stc.cce.pe.gov.br/portal/portalDoc.seam?codigo\\_documento=d305e2b1-312e-4bc2-a020-0953d1908864](https://stc.cce.pe.gov.br/portal/portalDoc.seam?codigo_documento=d305e2b1-312e-4bc2-a020-0953d1908864)

### 3 Despesas de Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. Dessa forma, a contribuição previdenciária “patronal” constitui uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS.

Tabela 2. Despesa de Operações Intraorçamentárias – Execução

	Dotação atualizada	Empenhada	Executada (%)
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	18.688,92	46,72%

### 3 Resultado orçamentário

O regime orçamentário do ente municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De tal sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$ 921.101,06. Com uma economia na execução da despesa total de cerca de 20,11 %, do total da dotação atualizada, o que contribuiu para a formação do resultado orçamentário deficitário.

RENATO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
CONTADOR  
CRC-PE 023.104/O-6

GENIVALDO DE SOUSA SILVA  
PRESIDENTE  
304.949.234-15